



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



RESOLUÇÃO N.º 971/2017-CONSUN/UEMA

Cria e autoriza o funcionamento do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu*, na modalidade Residência Médica em Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Estudos Superiores de Caxias

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Presidente em exercício do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu art. 34, inciso VI,

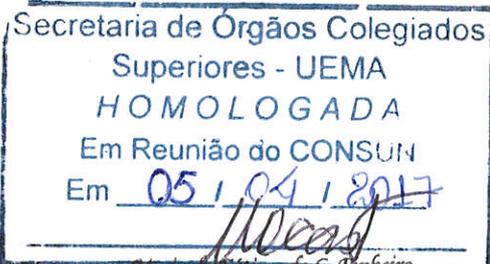
RESOLVE

AD REFERENDUM DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

Art. 1º Criar e autorizar o funcionamento do Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* na modalidade Residência Médica em Clínica Médica e Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Estudos Superiores de Caxias

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 7 de outubro de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados
Superiores da UEMA


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor